



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 3.164, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.007.

“ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 2.931, DE 12 DE JULHO DE 2005, QUE INSTITUI TÍTULOS E HONRARIAS NO MUNICÍPIO DE IBITINGA, QUANTO A AUTORIA DA CONCESSÃO DE TÍTULOS”

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Vereador Silney José Vieira.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

(Projeto de Resolução nº 149/07, de autoria do Vereador Robinson Pinheiro).

Art. 1º - O Parágrafo 1º do Artigo 2º da Resolução nº 2.931, de 12 de julho de 2005, passa a vigorar como Parágrafo Único, com a seguinte redação:

“Art. 2º - ...


Parágrafo Único – Em cada Legislatura, o Vereador no exercício do mandato, poderá apresentar por quatro vezes, no máximo, Projeto de Concessão de Título.”


Art. 2º - Fica revogado o Parágrafo 2º do Artigo 2º da Resolução nº 2.931, de 12 de julho de 2005.

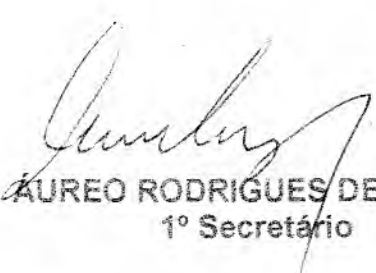
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 09 de outubro de 2.007.


VELSÍRIO LUIZ DOS REIS
Vice-Presidente


SILNEY JOSÉ VIEIRA
Presidente


CLAUDEMIR RODRIGUES
2º Secretário


AUREO RODRIGUES DE SOUZA
1º Secretário






Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em nove (09) de outubro de dois mil e sete (2007).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Geral

